



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.679 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.383, de 27 de julho de 2007, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.344/14 e 11.414/14, integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
MARIA DAS GRAÇAS ALVES – Titular, em substituição a Thais Gonçalves Martins;
- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
THAÍS GONÇALVES MARTINS – Suplente, em substituição a Maria das Graças Alves;
- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
RENATA APARECIDA CARVALHO – Suplente, em substituição a Lillian Goretti de Marco Loro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 2015.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação